



14 AGO. 2024

INDICAÇÃO Nº 756/2024

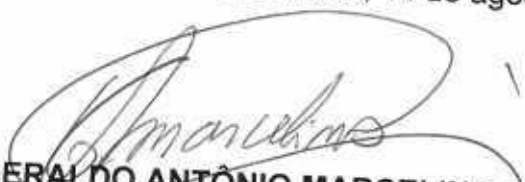
Exmo. Senhor Presidente, da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, o estudo técnico para a implantação de uma placa "PROIBIDO ESTACIONAR" na rua Andrade, em frente ao número 206, no bairro José Elói.

Justifica-se o pedido pelo fato da rua ser amplamente utilizada, viabilizando o fluxo dos veículos no local e mais segurança para os pedestres.

Segue imagem em anexo.

Sala de Sessões da Câmara, 14 de agosto de 2024.


GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)
Vereador - PDT


APROVADO EM 21/08/24
PRESIDENTE
Fernando Linhares Pereira
Presidente

PEDIDO DO VEREADOR

756

♦ Vereador: Geraldo Antônio Marcelino (Tonhão)

Data: 12/08/2024

I

Assunto:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, o estudo técnico para a implantação de uma placa "Proibido Estacionar" na rua Andrade, em frente ao nº 206. *no bairro São João*

Justifica-se o pedido pelo fato da rua ser amplamente utilizada, viabilizando o fluxo dos veículos no local e mais segurança para os pedestres.

G. Tonhão

Geraldo Antônio Marcelino (Tonhão)

Atendido por: *Geste 16:43 12/08/24*

Providência da Secretaria:

- ♦ O assunto foi tratado na Indicação nº: _____
- ♦ O assunto foi encaminhado em forma de: _____
- ♦ Outras informações: _____

Funcionário

O ESTUDO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA PLACA "PROIBIDO ESTACIONAR" NA RUA ANDRADE, EM FRENTE AO Nº 206.



Shaulina ?